

**Faculdade de Tecnologia Professor Francisco de Moura – FATEC Jacareí****FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JACAREÍ**

**EDITAL EXTERNO Nº 74/2023**, DE OFERECIMENTO DE AULAS, **POR TEMPO DETERMINADO**, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JACAREÍ DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jacareí, com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, de 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52, de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU 15/2021, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente das Fatecs, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo determinado**, a partir de 02/12/2023, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO; CIÊNCIAS DA TERRA ( versão 2.36.0 da Tabela de Áreas e Disciplinas – ), pertencente à estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento, sendo ela profissionalizante, em virtude de término de contrato de docente contratado por tempo determinado e solicitação de afastamento determinado, do docente indeterminado responsável pela mesma para fins de Coordenação de Curso.

**PROJETO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO; CIÊNCIAS DA TERRA - 4 horas-aula – turno noite –**

**Quarta-feira: Das 22:15hs às 23:05hs;**

**Sexta-feira: Das 20:25hs às 21:15hs; Das 21:25hs às 22:15hs; Das 22:15hs às 23:05hs.**

**OBJETIVO:** Abordar os processos e atividades necessários para identificar, definir, unificar e coordenar as diferentes áreas de conhecimento e pessoas envolvidas em um projeto de sistemas de informação geográfica. Análise para tomada de decisões sobre a escolha de alocação de recursos, alternativas para atingir os objetivos do projeto e o gerenciamento das interdependências das áreas de conhecimento de um projeto. Elaboração de projeto integrador multidisciplinar em Geoprocessamento.

**EMENTA:** Apresentação de Projetos e casos de implementação em Geoprocessamento aplicando as melhores práticas de gestão de projetos. Entendimento das áreas de gestão de projetos segundo o PMBOK. Apresentação do conceito de projeto, produto, serviço, processo e ciclo de vida do projeto e do produto. Identificação das vantagens de PMO e de gestão de programas em geoprocessamento. Elaboração e aplicação de artefatos de planejamento de projetos integradores de caráter técnico-científico e multidisciplinares em Geoprocessamento, entendendo os sistemas de informações geográficas, sua análise e aplicação na implantação em diferentes áreas.

**1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:**

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º, da Deliberação CEETEPS 52/2019, na Instrução CESU 15/2021, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

**DISCIPLINA PROFISSIONALIZANTE**

1. Graduado com habilitação específica e possuir titulação em programa de mestrado ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a

---

## Faculdade de Tecnologia Professor Francisco de Moura – FATEC Jacareí

graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou

2. Possuir graduação com habilitação específica e especialização, sendo a graduação e especialização na área da disciplina, e experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

### 2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail [f258editais@cps.sp.gov.br](mailto:f258editais@cps.sp.gov.br) a seguinte documentação:

- A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 15/2021);
- B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 15/2021) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e
- C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 13/11/2023 a 16/11/2023, até 23h59min

52.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de 17/11/2023 a 20/11/2023

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 21/11/2023 a 22/11/2023, até 23h59min

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 23/11/2023 a 24/11/2023

### 3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Jacareí, 10 de Novembro de 2023.

Profa. Dra. Selma Candelária Genari  
Diretora FATEC Jacareí